

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DO MUNICÍPIO DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.064/2019
DE 11 DE MARÇO DE 2019

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, O INSTITUTO FELIPE MATHEUS”

O Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Poá, usando de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Poá aprovou o Projeto de Lei, nº 009/2019, de autoria do Vereador Willian Ferrari, e, ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada Utilidade Pública para todos os efeitos, no âmbito do Município da Estância Hidromineral de Poá, o **“INSTITUTO FELIPE MATHEUS”**, com sede situada, na Rua: Gago Coutinho, nº 179, Bairro Vila Júlia, Poá-SP, CEP 08556-140.

Art. 2º. O **INSTITUTO FELIPE MATHEUS**, ora considerado Utilidade Pública, gozará de todos os benefícios e vantagens concedidas às demais entidades assim reconhecidas, preenchidas as formalidades legais.

Art. 3º. O **IFM- INSTITUTE FELIPE MATHEUS** é uma associação de direito privado sem fins lucrativos voltados às atividades de assistência e/ou atendimento à saúde, física, mental e psicossocial, direcionada literalmente para os portadores das patologias de: paralisia cerebral crônica, Encefalopatia crônica, autismo, síndrome de dow, lesão do sistema nervoso central (SNC/MEDULA).

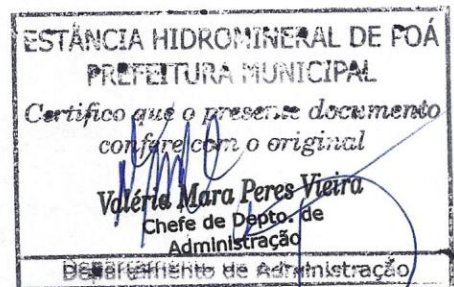
Art. 4º. Todos os pacientes atendidos pelo IFM, devem ser do poder aquisitivo de baixa renda, sendo de conhecimento público e notório que o adolescente Felipe Matheus da Silva, portador da patologia: Paralisia Cerebral Crônica, CID 10 G80, foi e é eterno inspirador da edificação do projeto PPP (Poá para o Planeta), onde Felipe tornar-se-á o símbolo de honra desse Instituto, após o mesmo receber a chancela oficial do Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Município de Poá-SP.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
Em 11 de março de 2019.

GIANCARLO LOPES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO ALEXANDRE NUNES PROVISOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



Registrada no Departamento de Administração e afixada na Portaria Municipal, na mesma data.

VALÉRIA MARA PERES VIEIRA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO